

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 69/73

Aprovada por Deliberação

Em 23/5/73

PROCESSO CEE - Nº 791/69

INTERESSADO: FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação da Banca Examinadora para defesa de doutoramento de TIBERÊ ALVES REZENDE, no Depto. de Medicina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do processo CEE - n. 791/69 em nome de TIBERÊ ALVES REZENDE, que trata de realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de C. Médicas e Biológicas de Botucatu, examinado o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a Constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Álvaro Oscar Campana
2. Dr. Marcelo Fabiano de Franco
3. Dr. José Fernandes Pontes
4. Dr. Wlisses Menegheli
5. Dr. Agostinho Betarello

SUPLENTE:

1. Dr. Mario Rubens Montenegro
2. Dr. Schlioma Zaterka

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, O. A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 23 de maio de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente